



## EDITAL PPGEO/UFPI Nº. 03/2025 - Turma 02 (2026-2030) - Doutorado

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO), torna público a publicação do resultado do item 5.6, Etapa 6 - Divulgação da nota final por candidato(a) e classificação geral no Processo Seletivo do Edital PPGEO/UFPI Nº 03/2025 – Turma 02 (2026-2030) - **DOUTORADO**.

### RESULTADO DA ETAPA 6 – DIVULGAÇÃO DA NOTA FINAL POR CANDIDATO(A) E CLASSIFICAÇÃO GERAL NO PROCESSO SELETIVO

Nº	INSCRIÇÃO	CPF	NOME DO ORIENTADOR	NOTA FINAL	ORIENTADOR
1	116094	XXX.272.863-XX	Aprovado(a)/ Classificado(a)	9.36 <sup>1</sup>	Bartira Araújo da Silva Viana
2	116148	XXX.868.443-XX	Aprovado(a)/ Classificado(a)	9.36	Raimundo Lenilde de Araújo
3	116158	XXX.125.953-XX	Aprovado(a)/ Classificado(a)	9.23	Mugiany Oliveira Brito Portela
4	115961	XXX.941.193-XX	Aprovado(a)/ Classificado(a)	9.09	Raimundo Jucier Sousa de Assis
5	116119	XXX.511.743-XX	Aprovado(a)/ Classificado(a)	8.67	Antonio Cardoso Façanha
6	116045	XXX.741.943-XX	Aprovado(a)/ Classificado(a)	8.25	Edvânia Gomes de Assis Silva
7	116239	XXX.141.343-XX	Aprovado(a)/ Classificado(a)	7.92	Carlos Sait Pereira de Andrade
8	116204	XXX.824.663-XX	Aprovado(a)/ Classificado(a)	7.71 <sup>2</sup>	Bartira Araújo da Silva Viana
9	115997	XXX.256.963-XX	Aprovado(a)/ Classificado(a)	7.70	Cláudia Maria Sabóia de Aquino
10	116049	XXX.796.983-XX	Aprovado(a)/ Classificado(a)	7.65	Carlos Sait Pereira de Andrade

<sup>1</sup> Conforme o item 5.7.4 do Edital 03/2025, em caso de empate no Resultado Final, o desempate ocorrerá de acordo com a ordem de prioridade, conforme detalhamento: 1º) o(a) candidato(a) mais idoso.

<sup>2</sup> Conforme o Edital nº 03/2025, foram reservadas até cinco vagas para ações afirmativas, sendo até três destinadas a candidatos(as) negros(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas, condicionadas à aprovação na Comissão de Heteroidentificação da UFPI. Não há candidatos declarados como pessoa com deficiência.

<b>11</b>	<b>116228</b>	<b>XXX.679.753-XX</b>	<b>Aprovado(a)/ Classificado(a)</b>	<b>7,36</b>	<b>Josélia Saraiva e Silva</b>
<b>12</b>	<b>116224</b>	<b>XXX.588.493-XX</b>	<b>Aprovado(a)/ Classificado(a)</b>	<b>7,00<sup>3</sup></b>	<b>Gustavo Souza Valladares</b>
<b>13</b>	<b>116083</b>	<b>XXX.440.653-XX</b>	<b>Aprovado(a)/ Classificado(a)</b>	<b>6.61</b>	<b>Josélia Saraiva e Silva</b>
<b>14</b>	<b>116122</b>	<b>XXX.123.793-XX</b>	<b>Aprovado(a)/ Não Classificado(a)</b>	<b>8.36</b>	<b>Raimundo Lenilde de Araújo</b>
<b>15</b>	<b>116037</b>	<b>XXX.668.183-XX</b>	<b>Aprovado(a)/ Não Classificado(a)</b>	<b>8,13</b>	<b>Edvânia Gomes de Assis Silva</b>
<b>16</b>	<b>116219</b>	<b>XXX.595.123-XX</b>	<b>Aprovado(a)/ Não Classificado(a)</b>	<b>6,99</b>	<b>Edvânia Gomes de Assis Silva</b>
<b>17</b>	<b>116071</b>	<b>XXX.730.163-XX</b>	<b>Aprovado(a)/ Não Classificado(a)</b>	<b>6.73</b>	<b>Antonio Cardoso Façanha</b>
<b>18</b>	<b>116142</b>	<b>XXX.100.003-XX</b>	<b>Aprovado(a)/ Não Classificado(a)</b>	<b>6.21</b>	<b>Raimundo Jucier Sousa de Assis</b>
<b>19</b>	<b>116190</b>	<b>XXX.999.203-XX</b>	<b>Aprovado(a)/ Não Classificado(a)</b>	<b>5.91</b>	<b>Edvânia Gomes de Assis Silva</b>
<b>20</b>	<b>116106</b>	<b>XXX.504.983-XX</b>	<b>Aprovado(a)/ Não Classificado(a)</b>	<b>5.75</b>	<b>Mugiany Oliveira Brito Portela</b>

Teresina (PI), 09 de dezembro de 2025.

#### Comissão de Seleção 2025 , Turma 02 (2026-2030)

Antonio Cardoso Façanha  
 Bartira Araujo da Silva Viana  
 Carlos Sait Pereira de Andrade  
 Cláudia Maria Saboia de Aquino  
 Edvania Gomes de Assis Silva  
 Emanuel Lindemberg Silva Albuquerque  
 Gustavo Souza Valladares  
 Josélia Saraiva e Silva  
 Mugiany Oliveira Brito Portela  
 Raimundo Jucier Sousa de Assis  
 Raimundo Lenilde de Araújo

**Prof. Dr. Armstrong Miranda Evangelista**

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geografia – PPGGEO  
 Universidade Federal do Piauí – UFPI  
 AR Nº 620/25

<sup>3</sup> Conforme o Edital nº 03/2025, item 5.7.8, o (a) candidato(a) aprovado(a) e não classificado(a) para as vagas do(a) orientador(a) indicado como 1<sup>a</sup> opção, poderá ser remanejado(a), com a mediação da Coordenação do PPGGEO, com respaldo da Comissão de Seleção, e a declaração do(a) candidato(a) classificado(a), para outro(a) o(a) orientador(a) com vagas não preenchidas que seja da mesma linha de pesquisa (2<sup>a</sup> opção).